## COMUNICADO Nº 1.558, DE 06 DE NOVEM-BRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Diretoria de Orientação Técnica, COMUNICA a realização do Curso: "AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA VISÃO", conforme especificações a seguir:

I - JUSTIFICATIVA: Até o final dos anos 70, a baixa visão era tratada como cegueira por médicos e educadores. Hoje, sabe-se da importância de um diagnóstico preciso e prescrições adequadas dos recursos ópticos e não ópticos que favorecem o uso funcional da visão. Cerca de 80% das pessoas com Deficiência Visual apresentam baixa visão, sendo que a avaliação e o atendimento são de grande complexidade, pois essas pessoas apresentam funcionamento visual variado e os auxílios e adaptações de que necessitam são específicos para cada caso. Essa realidade se faz presente nas escolas e a preocupação com a inclusão do aluno com baixa visão acompanha os professores do ensino regular, bem como os profissionais especializados que os orientam no cotidiano escolar.

Diante disso, o curso proposto pela Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual - LARAMARA à SME em 2015 está voltado para os professores especializados que atuam na SAAI e no CEFAI para tratar da avaliação funcional da visão e respectivas ajudas técnicas.

- II OBJETIVOS:
- Oferecer conteúdos que possibilitem a avaliação funcional da visão:
- Discutir as possibilidades de trabalho com o aluno com baixa visão;
- Apresentar protocolos para auxiliar na avaliação funcional da visão.
  - III CONTEÚDO:
- Conceituação, indicação e utilização dos auxílios especiais ópticos, eletrônicos e não ópticos;
- Especificidades da baixa visão nos aspectos clínicos e funcionais;
- Definições legais sobre a Deficiência Visual, sistema visual e principais alterações;
- Protocolos de avaliação funcional da visão:
- Organização do relatório para orientação à família e à escola e acompanhamento do caso;
- O papel da avaliação funcional da visão no processo de desenvolvimento e desempenho escolar e social do aluno com
- IV METODOLOGIA: Exposição dialogada; Observação de vídeo; Preenchimento de protocolo
- V PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio que atue na SAAI, CEFAI e os profissionais da SME/DOT Educação Especial.
  - VI CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 horas
  - VII CRONOGRAMA:
  - Dias: 09, 10, 11 e 12/11/2015 e 09/12/2015
- Horários:
- Turma A: 08h00 às 11h00
- · Local: Auditório da LARAMARA Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual - Rua Conselheiro Brotero, 338 - Barra Funda, São Paulo/SP.
- VIII TOTAL DE VAGAS: 30 vagas, sendo 15 vagas por
- IX REGENTES:
- Rosana Serafim de Abreu Silva Furtado
- Keli Roberta Mariano Matheus - Maria da Graça França Corsi Monteiro
- X CERTIFICAÇÃO: A avaliação será contínua, baseada na participação das atividades propostas, conceito "S" (satisfatório) e frequência de 100%.
- XI INSCRIÇÕES: Por se tratar de público alvo específico, as inscrições serão realizadas automaticamente através de indicação realizada pelo CEFAI de cada Região.
- XII Área promotora: SME/DOT Educação Especial / LA-

## OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 27/11/2015.

# COMUNICADO Nº 1.559.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Diretoria de Orientação Tecnica, COMUNICA a realização do Curso: "OFICINAS PRÁTICAS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA F/OU SURDOCEGUEIRA INCLUÍDAS EM CLASSE COMUM", conforme especificações a seguir:

- I JUSTIFICATIVA: Considerando a importância de formação na Área da Deficiência Múltipla e Surdocegueira, proporcionando aos profissionais conhecimentos pertinentes e específicos para a comunicação no ambiente escolar nos mais variados tempos e espaços educacionais.
- II OBJETIVOS:
- Promover formação com conteúdos teóricos e práticos sobre o trabalho com alunos com Deficiência Múltipla e Surdocegueira;
- Orientar sobre os recursos acessíveis para comunicação e linguagem;
- Recursos de tecnologia assistiva para alunos com DMU e Surdocequeira

  - Guia-Intérprete para atuação com surdocegos:
  - Apresentar diferentes sistemas de comunicação;
- Conhecer os aspectos legais e éticos sobre o trabalho do
- III CONTEÚDO: A disciplina abordará os conhecimentos específicos sobre: construindo recursos acessíveis para comunicação das pessoas com deficiência que não falam, comunicação para as pessoas com surdocegueira e com deficiência múltipla sensorial. AEE - interface sala de aula e sala de recursos multifuncionais, currículo - flexibilização e organização de atividades.
- IV METODOLOGIA: Aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas e vivências em grupo.
- V PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio que atue como regente de SAAI, no CEFAI e os profissionais de SME/DOT Educação Especial.
  - VI CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.
  - VII CRONOGRAMA: - Horário: 19h00 às 22h00
  - Dias: 05, 06, 26 e 27/11/2015.
  - Local: Av. da Universidade 308 FELISP Butantã São
- Paulo/SP. VIII - TOTAL DE VAGAS: 160 vagas, sendo 40 vagas por
- turma.

mprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO MULO

SELO DE AUTENTIICIDADE

- IX REGENTES:
- Dra. Karina M. M. Pagnez
- Dra. Shirley Rodrigues Maia
- Vula Maria Ikonomidis
- Sandra Regina Stanziani H. Mesquita
- Roberta Correa Fernandes

- X CERTIFICAÇÃO: A avaliação será contínua, baseada na participação das atividades propostas, conceito "S" (satisfatório) e frequência de 100%
- XI INSCRIÇÕES: Por se tratar de público alvo específico, as inscrições serão realizadas automaticamente através de indicação realizada pelo CEFAI de cada Região.

XII - ÁREA PROMOTORA: SME/DOT Educação Especial /

## COMUNICADO Nº 1.560, DE 06 DE NOVEM-**BRO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da DOT - EJA, comunica a realização do Curso Currículo Emancipatório da EJA em Ação na Perspectiva Freireana, conforme especificações a seguir:

## I - Justificativa:

Este curso é parte do conjunto de ações de formação da educação básica, previstas no "Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Mais educação São Paulo", bem como da proposta político-pedagógica da DOT EJA que assume a educação de jovens e adultos como política pública e atua na articulação das diferentes formas de atendimento da educação de jovens e adultos da cidade de São Paulo: EJA regular, MOVA-SP, CIEJA, CMCT e EJA modular.

A discussão curricular, na perspectiva da educação ao lonno da vida, constitui-se um dos eixos fundamentais do Programa Mais Educação São Paulo, à medida que este documento se propõe à reorganização e revitalização da educação de jovens e adultos e à construção de um currículo que dialogue com as necessidades educacionais, culturais e sociais dos educandos.

Desse modo, o curso "Curriculo emancipatório da EJA em ação na perspectiva freireana" abordará a dimensão política e metodológica da educação, a partir das reflexões acerca da consciência crítica e ingênua, da teoria da ação dialógica, do diálogo da EJA com a educação popular, da educação enquanto prática democrática e de aspectos para elaboração de um currículo emancipatório da EJA em ação.

O curso em questão estabelece um diálogo direto com o documento institucional "Educação de Jovens e Adultos: princípios e práticas pedagógicas - 2015". Essas reflexões e discussões constituem-se fundamentos importantes para a promoção de uma educação pública de qualidade social.

#### II - Objetivos:

Abordar a importância das contribuições de Paulo Freire para a educação popular e a EJA.

Refletir sobre a teoria da ação dialógica de Paulo Freire enquanto prática político pedagógica e metodológica da EJA.

Abordar aspectos da teoria da ação dialógica de Paulo Freire, tais como: círculo de cultura, tema gerador e estudo do meio. Promover a integração entre as diferentes formas de aten-

dimento da eia na cidade de São Paulo Propiciar situações de escuta e investigação junto aos educadores, considerando as unidades educacionais e espaços educativos com EJA nas regiões.

## III - Conteúdo:

Contribuições de Paulo Freire para a Educação de Jovens

A teoria da ação dialógica de Paulo Freire

O currículo da educação de jovens e adultos e o diálogo com a educação popular;

Aspectos para a elaboração de um currículo emancipatório da EJA em ação na perspectiva da educação ao longo da vida. IV - Metodologia:

O curso adotará uma metodologia dialógica e expositiva, práticas e investigação da realidade por meio de círculos de cultura; levantamento de temas geradores; estudo do meio e sínteses, envolvendo, também, problematização das práticas e troca de experiências, leituras, estudos em subgrupos, discussão de textos, vídeos, sistematização das discussões e avaliação.

## V - Público Alvo:

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico que atuam na EJA das EMEFs, EMEFMs, CMCTs e EMEBSs; Coordenador Geral, Supervisor Escolar, Assistente Técnico Educacional e Assessor Técnico Educacional que acompanham as ações da

### VI - Carga Horária Total: 16H VII - Cronograma:

17.11.2015 – contribuições de Paulo Freire para a educação

de jovens e adultos; 24.11.2015 – a teoria da ação dialógica de Paulo Freire; 01.12.2015 - o currículo da educação de jovens e adultos e

o diálogo com a educação popular; 08.12.2015- aspectos para a elaboração de um currículo emancipatório da EJA em ação, na perspectiva da educação ao longo da vida.

Das 18:00 as 22:00

VIII - Total de Vagas: 75 sendo cinco vagas por DRE e 10

vagas para SME. IX - Regentes:

Lívia Maria Antongiovanni

X- Certificação:

Freguência mínima de 75% e realização das atividades propostas em cada encontro. Avaliação contínua, com base na frequência exigida, na participação, no desenvolvimento dos trabalhos e na realização das atividades propostas, atingindo o conceito "S"

XI - Inscrições (local, horário, documentos necessários): devem ser encaminhadas pela DRE para o e-mail dot1@ prefeitura.sp.gov.br até o dia 11/11/2015, com as seguintes informações dos participantes: nome completo, cargo, RF, vínculo, padrão, função, QPE, CPF e unidade de lotação.

XII- Área promotora: DOT - EJA

# **DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

2015-0.198.101-0 - Pagamento indenizatório - DRE/ - Pela competência a mim delegada pelo Decreto nº 48.449, de 19/06/2007 e em face dos elementos de conviccão constantes deste processo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, de maneira excepcional, o pagamento a título indenizatório à servidora Vanessa dos Santos Carneiro RF nº 729.772.6/1, referente às horas efetivamente trabalhadas no cargo de Secretária de Escola, na EMEF Leonardo Villas Boas, de 17/03/2015 a 02/06/2015, de acordo com o valor apontado à fl. 32, restando configurada a hipótese prevista no artigo 1º do Decreto Municipal nº 31.712/1992.

## **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

TID nº 14298096 - Milena Santos Araújo, reg.func. 801.187.7/2 - Desligamento de JEIF - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de CONAE-2 (fl. 17), que acolho, AUTORIZO, em caráter excepcional, o desligamento de jornada da Professora Milena Santos Araújo, reg. func. 801.187.7/2 a partir de 11/02/2015.

# **PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE**

## **SUBSTITUICÕES**

## Diretoria Regional de Educação do Butantã

Port. 7079/2015 - 676.553.0, Vínculo 3 - MARCOS COSTA CORREA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Doutor José Dias da Silveira, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161079165000000, em substituição a JACOUES COELHO DE OLIVEIRA, Registro nº 738.477.7. Vínculo 1. Secretário de Escola (nomeado), efetivo. durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 03/11/2015 a 22/12/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

### Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia

Port. 7080/2015 - 817.390.7, Vínculo 1 - JEFFERSON VI-NICIUS DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Educação efetivo. lotado(a) na EMEF Professor Gilberto Dupas, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161070185000000, em substituição a JOELMA SILVEIRA SANTOS, Registro nº 805.180.1, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 7081/2015 - 757.079.1, Vínculo 2 - MAXIMILIANO MAMEDE DA SILVA CONCEICAO, Auxiliar Técnico de Educação. efetivo, lotado(a) na EMEF Osvaldo Quirino Simões, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161070157000000, em substituição a VILMA VIVIANE LEME MAMEDE DA SILVA CONCEICAO, Registro nº 732.374.3, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença gestante, no período de 26/10/2015 a 22/04/2016, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 7082/2015 - 778.997.1, Vínculo 1 - MONICA ELIZA-BETH AZZOLINI GONCALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Professora Maria Lucia Petit da Silva, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade EH: 161070152000000, em substituição a MARCIA SOARES GUEDES DE LIMA, Registro nº 599.712.7, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 01/10/2015 a 15/10/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério

Port. 7083/2015 - 728.205.2, Vínculo 1 - NEUSA MARIA TA-VARES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Tenente Aviador Frede rico Gustavo dos Santos, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161070153000000, em substituição a MARIA LUCIA LIMA SANTI YUASSA, Registro nº 513.974.1, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 7084/2015 - 617.910.0, Vínculo 2 - VANIA SILVA SANTOS BENTO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Marcilio Dias, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161070155000000, em substituição a SILVIA COSTA SILVEIRA, Registro nº 658.251.6, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 09/09/2015 a 02/10/2015 portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no . Magistério Municipal.

## Diretoria Regional de Educação de Guaianases

Port. 7085/2015 - 638.964.3, Vínculo 1 - RONALDO ANSEL-MO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Célia Regina Andery Braga, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161078188000000, em substituição a CLAUDETE PIRES DE CAMARGO ZAHARANSKY, Registro nº 577.201.0, Vínculo 3, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 14/09/2015 a 03/10/2015, portando diploma de

#### Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal. Diretoria Regional de Educação do Ipiranga

Port. 7086/2015 - 734.555.1, Vínculo 2 - GEOVANES GO-MES DO O, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Leão Machado, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161068133000000 em substituição a ELEODORA SERAFIM CHACON, Registro nº 541.600.1, Vínculo 2, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 14/09/2015 a 28/09/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 7087/2015 - 788.438.9, Vínculo 1 - VALERIA GON-CALVES CAPELLA NOGUEIRA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Padre Manoel de Paiva, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161068169000000, em substituição a VALERIA DE LIMA FER-REIRA BRANDAO, Registro nº 502.850.7, Vínculo 4, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal por férias, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé Port. 7088/2015 - 722.796.5, Vínculo 2 - ADRIANA SUZANO MONTINEGRO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Martin Fran cisco Ribeiro de Andrada, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069159000000, em substituição a WAGNER BARBOSA DE LIMA PALANCH, Registro nº 725.133.5, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 7090/2015 - 623.629.4, Vínculo 2 - MARILYN APA RECIDA ANTONIO. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Jardim Fontalis, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069205000000, em substituição a THELMA DE SOUZA FERRAZ, Registro nº 616.758.6, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 08/06/2015 a 27/06/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 7091/2015 - 634.869.6, Vínculo 1 - REGINA CELIA PEREIRA DE LIMA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Lourenço Filho, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069108000000, em substituição a LUIZA HELENA FERREIRA DA SILVA SELIN, Registro nº 553.169.1, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

## Diretoria Regional de Educação de São Mateus Port. 7093/2015 - 793.980.9, Vínculo 1 - JULIANA DO

NASCIMENTO ALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080134000000. em substituição a CLEIDEMAR SAMPAIO GONCALVES, Registro nº 740.624.0, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/10/2015 a 07/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

## Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 7094/2015 - 774.294.1, Vínculo 1 - MARLI CAVAL-CANTE CHIKHANI. Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Antonio Carlos de Andrada e Silva, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161077137000000, em substituição a ELIETE DE FATIMA CATULA PEREIRA, Registro nº 626.955.9, Vínculo 4, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 13/10/2015 a 01/11/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO Diretoria Regional de Educação de Pirituba

624.782.2, Vínculo 4 – CINTIA APARECIDA RICOMINE SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, AUTORIZO o(a) servidor(a) a residir no Município de Jundiaí.

## **DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

Licença para tratar de Interesses Particulares DEFIRO nos termos do artigo 153, da Lei 8989/79, con-

forme delegação constante no Decreto 41.026, de 17/08/2001 DOM de 18/08/01, do(s) servidor(es) abaixo:

## A partir de 9/11/2015, por 24 meses: RF 712.317.5, Vínculo 2 - KARINA DOS SANTOS ARRU-

DA, lotado(a) na EMEI Heitor Villa Lobos / Diretoria Regional de Educação do Ipiranga. **EXONERAÇÃO** 

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8.989/1979:

# DRE CAPELA DO SOCORRO

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A RF 8262187 VÍNCULO 1 - AMANDA GALVAO BATISTA **CEU EMEI PROF MILTON SANTOS** 

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.161075500000300 A PARTIR DE 04/11/2015

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº .283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979, PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:

CARGO: AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE04B RF7745711 VINCULO 1 - LEONILDA APARECIDA OUAS-

#### CEI VILA LIBANESA ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.161074130000000 A PARTIR DE 29/10/2015

RESCISÃO RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDA-DES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO

ARTIGO 9, INCISO I, DA LEI Nº 10.793/1989: FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 1 -

RF7845936 VINCULO 2 - CAROLINA CAMPOS CORREA EMEL PROF JOSE ALOYSIO R. CORREA ENQUADRAMENTO:233400 - E.H.161074156000000

## A PARTIR DE 19/10/2015 **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2** ABONO DE PERMANÊNCIA

**DEFERIDOS** 

REG. FUNC./

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, dos servidores abaixo:

VÍNC.	NOME	A PARTIR DE	E.H.
547.496.5/3	LILIAN REGINA DA SILVA BORGES	28/09/2015	16.00
638.465.0/1	HILDA DE JESUS SOARES	11/12/2014	16.68
676.175.5/1	ANTONIO CARLOS CAMACHO	24/09/2014	16.68
577.294.0/2	MARIA ALICE TELO DE MENESES NASCIMENTO	17/04/2015	16.69
600.167.0/2	JUSSARA IRAJAH CERQUEIRA HENRIQUES	12/03/2015	16.69
598.638.9/3	LILIAN EGGERS CACHIONI	05/10/2015	16.70
644.296.0/1	SUELI APARECIDA CAMARGO DE SOUZA	02/10/2015	16.70
678.561.1/2	APARECIDA DE JESUS ALVES	01/10/2015	16.70
571.464.8/3	LAERCIO DOS SANTOS	25/06/2015	16.71
577.151.0/3	TANIA REGINA DE SOUZA ALVES PINTO	08/06/2015	16.71
749.663.0/1	MAGALI DE SALVI ELIAS REIS FRIGO	10/02/2015	16.71
535.385.8/2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DANGIO	28/04/2015	16.72
600.230.7/1	MARIA DE FATIMA DE FREITAS	16/04/2015	16.72
620.595.0/1	FATIMA GUIMARÃES BRITO DE ARAUJO	17/08/2015	16.72
601.755.0/1	MARCIA DE FATIMA CAVALHEIRO	03/03/2015	16.73
608.435.4/2	KELLEN CALAZANS BARBOSA	05/01/2015	16.73
738.653.2/1	ELIZENIRA MARIA DOS REIS GOMES	23/03/2015	16.73
517.813.4/3	ESTER CARDOSO ALVES BERNARDES	24/08/2015	16.74
597.455.1/3	MARIA CRISTINA FRATUCCI PEDROSO	18/08/2015	16.74
601.502.6/2	ROSE MARY PEREIRA DE MELO	04/09/2015	16.74
615.623.1/2	VILMA LUCIA DE SOUZA	24/08/2015	16.74
598.784.9/2	SONIA MARTINS ZANARDI	14/04/2015	16.75
608.274.2/2	DEBORA DUARTE NORI ALVES	24/05/2015	16.75
676.488.6/2	MARIA DELMAR DIAZ CORREIA	27/04/2015	16.75
724.525.4/2	MARIA DE LOURDES TERCIANO	17/04/2015	16.75
555.458.6/2	MARTA DIAS DA SILVA	15/04/2015	16.76
590.937.6/2	PAULA IVANA NIKITIN SILVA	13/04/2015	16.76
529.742.7/2	MADALENA VITORIANO DA VEIGA	18/09/2015	16.77
628.040.4/2	ANTONIO MARTINS	08/05/2015	16.78
622.613.2/2	ROSANA DE OLIVEIRA NEVES	14/08/2015	16.79
546.740.3/2	EDNA APARECIDA GAMBETA FUSCELLA	29/09/2015	16.80
567.369.1/2	CREUSA GONÇALVES DOS SANTOS	09/09/2015	16.80
625.230.3/1	CREUSA FERREIRA NOVAES	30/09/2015	16.80
634.509.3/1	MARINALVA ALBERNAZ RODRIGUES	07/10/2015	16.80

## **INDEFERIDOS**

Indefiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo:

REG. FUNC./

ANA LUCIA VIEIRA SILVA DE RESENDE WALQUIRIA KLOCKE 537.907.5/2 DENISE LUZ MEDEIROS 584.326.0/3 16.73 592.035.3/2 MARCIA RAQUEL MAIOCHI CANIATO 16.69 HILDA SIQUEIRA BARBOZA MALAFAIA 597.341.4/2 16.71 MARIA DE FATIMA ALVES 611.531.4/1 16.79 612.332.5/2 MARILISA ALVES VASOUES 16.69 IVANETE DANTAS SANTIAGO CRUZ 682.122.7/2 16.71

TID 13813465 - RF 713.637.4/1 - MARINES FRANCISCA FERREIRA RAMOS - 16.77 - Tendo em vista a desistência expressa pelo(a) requerente, resta o presente prejudicado em sua tramitação.